INDICAÇÃO Nº 267/2024
Data: 27 de maio de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, avalie a possibilidade de utilizar semáforos inteligentes nos principais cruzamentos do perímetro urbano de Marechal Cândido Rondon, a exemplo do adotado em diversos municípios da região, como Toledo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes, em especial a Secretaria de Mobilidade, a utilizar semáforos inteligentes nos principais cruzamentos do perímetro urbano de Marechal Cândido Rondon.

Referidos equipamentos têm o objetivo de determinar, a partir do volume de tráfego, o tempo de sinal verde para cada via.

A tecnologia já está presente em grandes e médios centros urbanos brasileiros, incluindo Curitiba, Joinville, Ponta Grossa e Fazenda Rio Grande. Há poucos dias, inclusive, o Município de Toledo anunciou a adoção desta tecnologia em cinco cruzamentos daquela cidade.

E a sugestão ora apresentada é para que a Municipalidade tome as providências devidas para adquirir e instalar referido equipamento em alguns pontos da cidade rondonense, podendo iniciar pelo cruzamento da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Pernambuco, ou mesmo nas Avenidas Rio Grande do Sul e Avenida Maripá.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto deferimento desta Indicação, trazendo avanços, maior segurança e agilidade no trânsito local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de maio de 2024

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador